

## AVISO 55/UAA/2020

### **ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2020/2021**

Avisam-se todos os alunos da Universidade da Madeira que a renovação da inscrição para o ano letivo 2020/2021, nos **1º, 2º e 3º Ciclos e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)**, decorre através do programa “Infoalunos” – Matrículas/Inscrições, no seguinte prazo:

**De 1 de setembro a 3 de outubro de 2020**

**Inscrições fora de prazo (com aplicação da coima correspondente):**

**De 4 de outubro até 30 de novembro de 2020**

Os alunos finalistas, cuja renovação esteja condicionada à realização de Exames de Época Especial, dispõem de um prazo de **5 dias úteis**, a contar da publicação do resultado do último exame, para a efetuarem. Findo o prazo indicado, os alunos ficam sujeitos às multas constantes na tabela de emolumentos, sem prejuízo da data limite fixada.

Relembramos que, de acordo com o ponto 3, do artigo 6º do Regulamento de Propinas da UMa, só pode renovar a inscrição num novo ano letivo o aluno que tenha a sua situação regularizada perante a Universidade. De acordo com o artigo 2º do mesmo regulamento, é obrigatório o pagamento da taxa (20,00 EUR) para a ativação da inscrição até à data limite indicada, ficando bloqueado o pagamento e sujeito à anulação da inscrição a partir daí. As restantes referências só ficarão disponíveis no mínimo 24 horas depois do pagamento da taxa de inscrição.

Os alunos, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (propina) conforme estipulado nos regulamentos da UMa disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta

Funchal e UMa, 31 de agosto de 2020

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)

